

DECISÃO 89/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.05.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010846/00-60, nos termos do parecer nº 87/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio que entre si celebram o Município de Viamão e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Pró-Reitoria de Extensão, com o fim de executar ações extensionistas visando ao desenvolvimento sustentável do Município.

Porto Alegre, 26 de maio de 2000.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.